

PLANTA POLILITH  
escala: 1/50

ÁREAS / LEGENDA	
[Symbol]	259,84m² Área Impermeável - Edificação
[Symbol]	349,55m² Área Permeável - Grama
[Symbol]	647,14m² Área Impermeável - Piso concreto rústico
[Symbol]	38,82m² Área Impermeável - Concreto despenhado
[Symbol]	987,67m² Área Permeável - Solo Natural
[Symbol]	35,45m² Área Impermeável - Muro e grade

QUADRO DE LEGENDAS IMPLANTAÇÃO	
Símbolo	Descrição
[Symbol]	POÇO DE INFILTRAÇÃO
[Symbol]	SÍMBOLO DE VAZIA
[Symbol]	P.C.D.
[Symbol]	SÍMBOLO DE VAZIA
[Symbol]	DE EDOSO
[Symbol]	NÍVEL
[Symbol]	MEO FIO
[Symbol]	REFERÊNCIA DE NÍVEL
[Symbol]	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO

PLANTA IMPLANTAÇÃO / LOCAÇÃO  
escala: 1/125

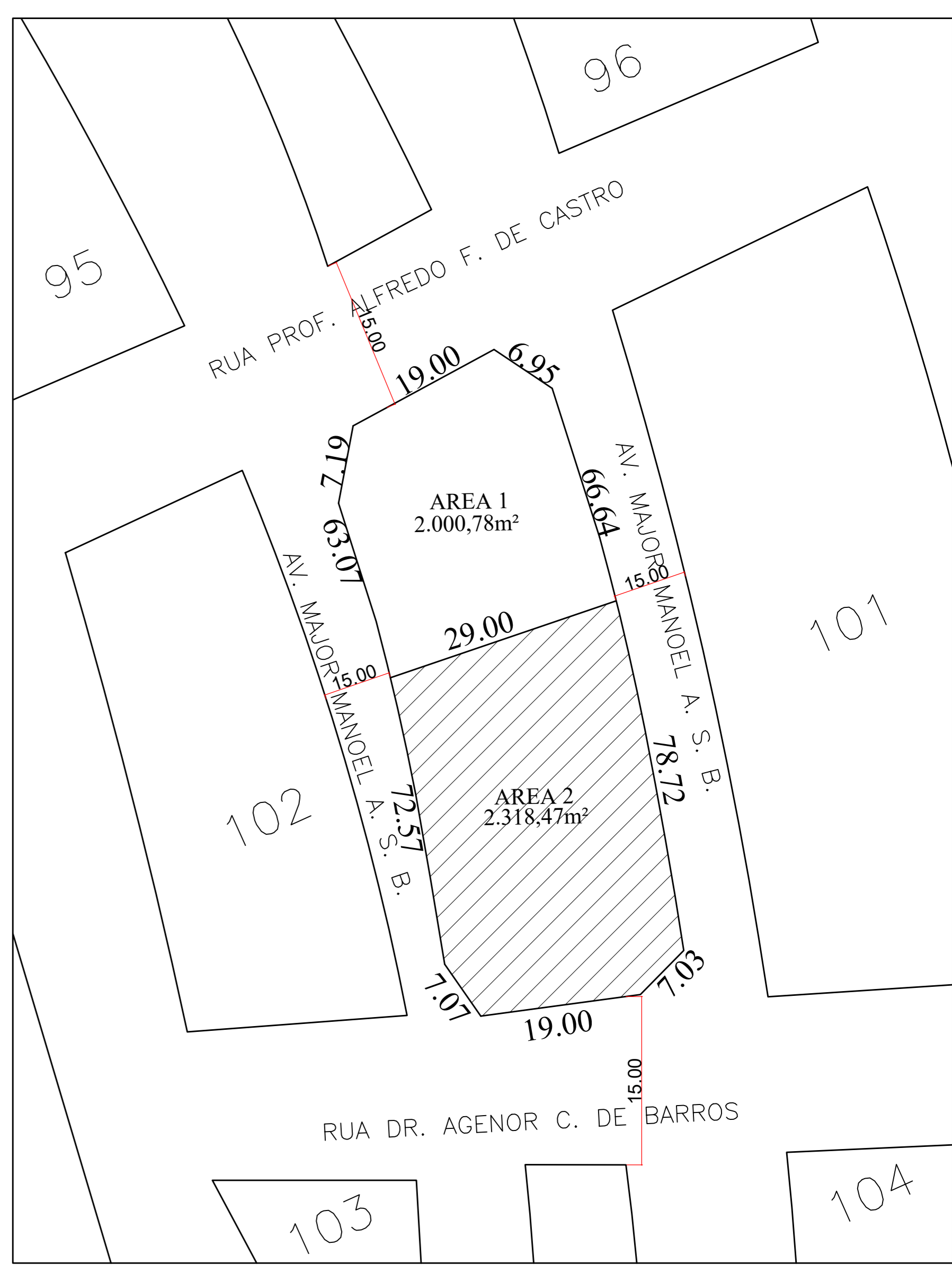
OBS: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM AUXÍLIO DE MANGUEIRA DE NÍVEL A CADA 15M EM TODA A PARTE SUPERIOR DO MEIO FIO EXISTENTE PARA A ÁREA 02. RN 0,00 AMARRADO A 50 CM DO PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO.

QUADRO DE ABERTURA PORTAS					
PORTAS	LARGURA	ALTURA	TIPO ABERTURA	QUANT.	OBSERVAÇÃO
P1	80	210	ABRIR	00	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA SEM VISOR
P2	90	210	ABRIR	06	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA SEM VISOR
P3	100	210	ABRIR	01	PORTA METÁLICA AÇO CA 25 5/8" 1 FOLHA
P4	90	210	ABRIR	03	PORTA METÁLICA 1 FOLHA
P5	100	210	ABRIR	01	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA
P6	100	210	ABRIR	05	PORTA DE MADEIRA LISA COM VISOR 1 FOLHA
PV1	350	220	CORRER	01	VIDRO CORRER DUAS FOLHAS 10MM INCOLOR
PV2	90	210	FIXO	01	VIDRO FIXO UMA FOLHA 10MM INCOLOR

PA1	80	165	ABRIR	06	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COR NATURAL 1 FOLHA SANTÁRIOS
PA2	80	210	ABRIR	00	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA
PT1	100	210	ABRIR	02	PORTÃO METÁLICA 1 FOLHA
PT2	100	250	ABRIR	00	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHA (GRADE FRONTAL)
PT3	300	230	ABRIR	02	PORTÃO METÁLICO FICADO 2 FOLHAS (ESTACIONAMENTO)
PT4	350	250	CORRER	00	PORTÃO METÁLICO PADRÃO AGETOP - 2 FOLHAS
PCD	90	210	ABRIR	02	PORTA DE MADEIRA LISA COM ADAPTAÇÃO 19 FOLHAS 1 FOLHA

QUADRO DE ABERTURA JANELAS						
JANELAS	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO ABERTURA	QUANT.	OBSERVAÇÃO
J1	70	40	210	CORRER 2 FOLHAS	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J2	150	70	210	CORRER 2 FOLHAS	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J3	160	70	210	FIXA	06	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J4	180	70	210	CORRER 4 FOLHAS	03	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J5	200	70	210	FIXA	03	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J6	250	70	210	CORRER 4 FOLHAS	05	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J7	300	70	210	CORRER 4 FOLHAS	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J8	200	70	210	CORRER 4 FOLHAS	00	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J9	315	70	210	FIXA	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J10	120	70	210	CORRER 4 FOLHAS	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J11	140	70	210	FIXA	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm
J11	85	70	210	FIXA	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm

A1	70	30	209	BARRA FIXA	02	ACO CA 25 5/8"
A2	100	135	75	FIXO 2 FOLHAS	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VIDRO DUPLO 8mm ESPELHADO PERIFERADO 8mm
A3	80	80	100	FIXO	01	VIDRO FIXO 8mm ESPELHADO
A4	145	120	100	FIXO	01	VIDRO FIXO 8mm FUMÊ



PLANTA DE SITUAÇÃO  
escala: 1/750



IMAGEM ILUSTRATIVA 01  
sem escala



IMAGEM ILUSTRATIVA 02  
sem escala

**LEIS REGULAMENTARES:**  
Lei Complementar nº 124-2016 - Dispõe sobre o Plano Diretor do Município;  
Lei Complementar Municipal 152/2018 - Dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo; e alterações posteriores;  
Lei Municipal 171/2019 - Código de Obras Edificações;  
**Art. 9º** A aprovação dos projetos, o licenciamento de obras, a sua execução, manutenção e conservação, serão reguladas pelo presente Código, pelas normas regulamentares editadas por Decreto Municipal, obedidas as normas federais e estaduais relativas à matéria e, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.  
**Art. 71º** Caberá ao proprietário e ao autor do projeto a garantia respectiva ao conforto, à salubridade das edificações e às normas de acessibilidade, quando exigido para o uso do imóvel.

O proprietário declara estar ciente de que inadequações do projeto ou da execução poderão acarretar na suspensão ou cancelamento da licença de projeto e/ou de construção e também no embargo da obra, e até mesmo eventuais demolições. A aprovação do projeto não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno por parte da prefeitura.

Nº PROTOCOLO: 2021.289354

APROVADO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

EM: \_\_\_\_\_

LICENÇA DE PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE**  
Após a conclusão da obra requerer ao Município a Certidão de Conclusão de Obra. Consiste em documento obrigatório comprobatório da conclusão da obra, em conformidade com a Licença de Projeto.

**ARQUITETURA**  
INSTITUCIONAL (SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 842480000)

ENDERECO: RUA DR. AGENOR CUPERTINO DE BARROS C/ AVENIDA MAJOR MANOEL AUGUSTO SILVA BRANDÃO PARQUE VEIGA JARDIM - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁ (POLÍCIA CIVIL - GO) - CNPJ 37014 123 0001-91

AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - Cibulato Alves Dias CREA 7858-D-GO Nº ART 102020020892

R.T.: \_\_\_\_\_

ÁREA TERRENO	ÁREA PERMEÁVEL	ÁREA DE MUR/MURO	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO	Nº VPM/VTOS	ESCALA	DATA
2318,47m²	1344,07m²	5,64m² - 2 garagens	259,84m²	01	INDICADA	02/09/2021

**POLÍCIA CIVIL**

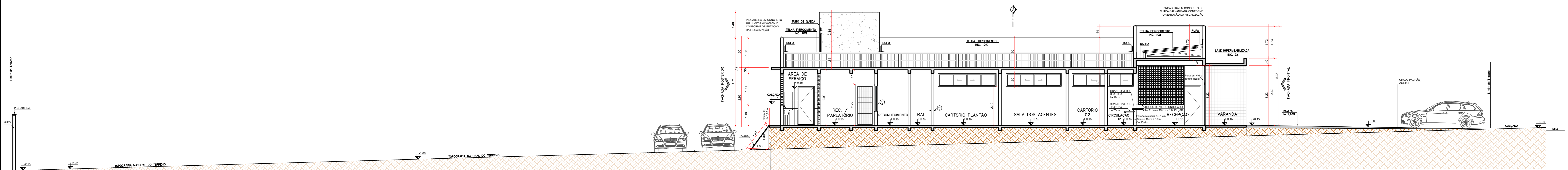
CONTEÚDO: IMPRINTA/LEGENDA PLANTA DE SITUAÇÃO QUADRO DE ABERTURAS QUADRO DE ÁREAS

PRANCHAS:

1	ÁREAS / LEGENDA
2	QUADRO DE ABERTURAS PORTAS
3	QUADRO DE ABERTURAS JANELAS
4	QUADRO DE LEGENDAS IMPLANTAÇÃO
5	PLANTA DE SITUAÇÃO
6	PLANTA POLILITH
7	PLANTA IMPLANTAÇÃO / LOCAÇÃO
8	IMAGEM ILUSTRATIVA 01
9	IMAGEM ILUSTRATIVA 02

1/3

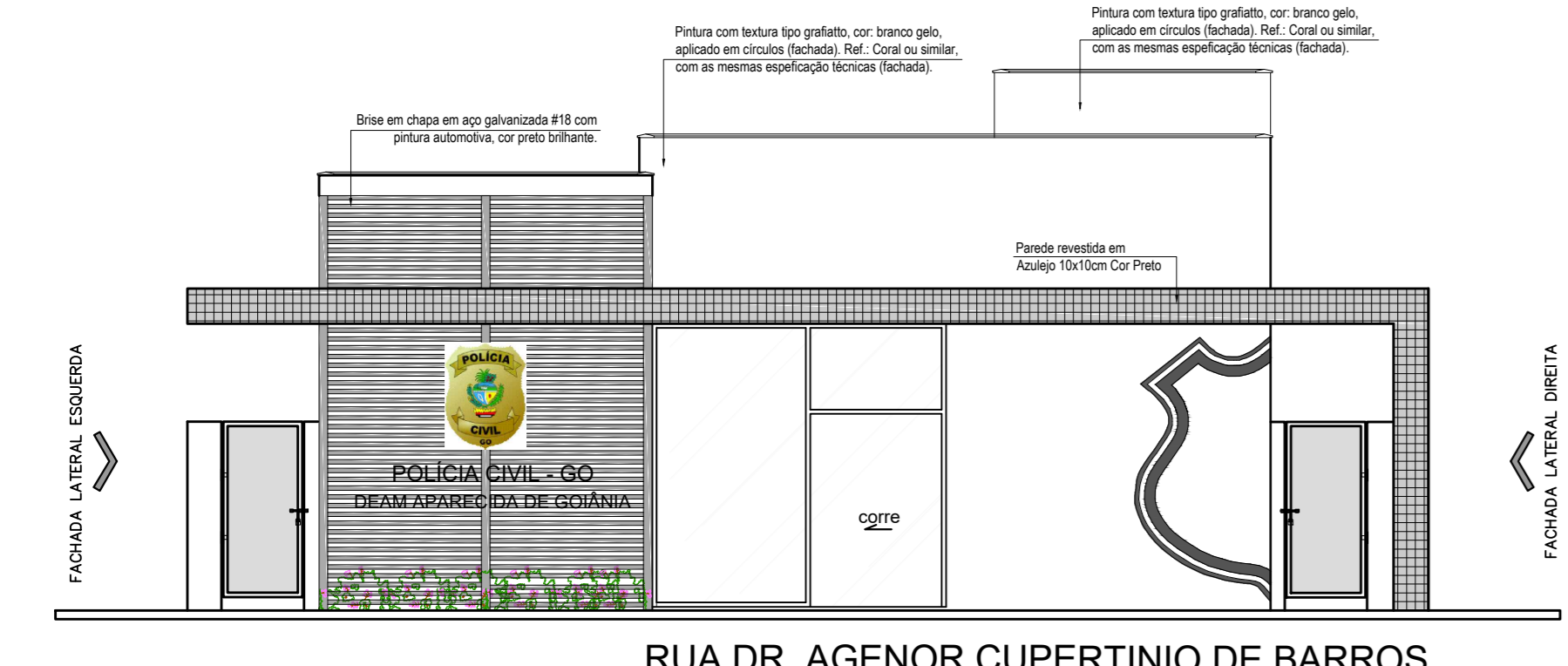




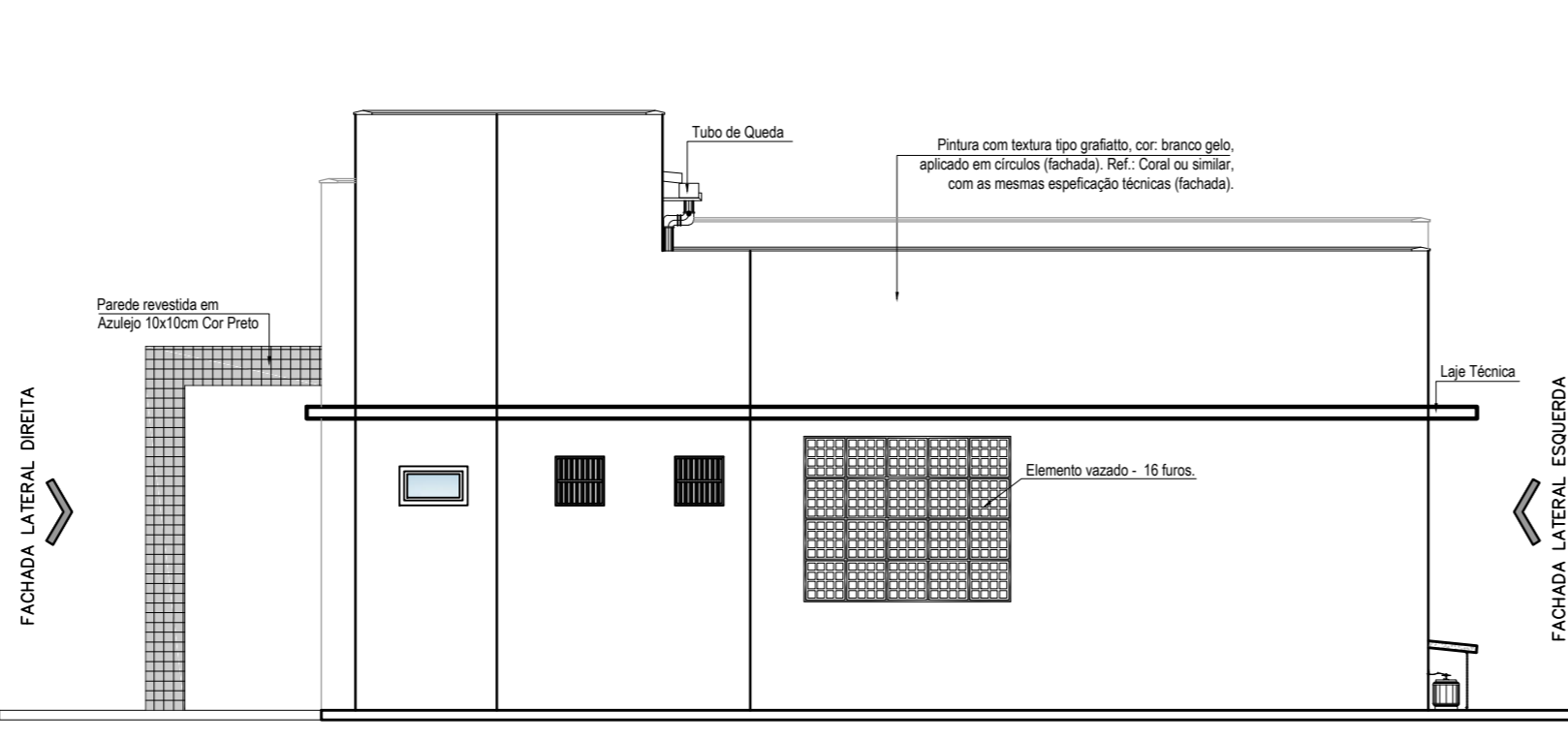
A EDIFICAÇÃO FICARÁ NO NÍVEL 0,58M POR TANTO HAVERÁ ATERRAMENTO NA EDIFICAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE TALUDE

NOTAS: DEFINIR 60CM PARA CALÇADA DE PROTEÇÃO  
DEFINIR 50CM PARA A LAJE TÉCNICA  
DEFINIR 300CM PARA ALTURA DE MURO

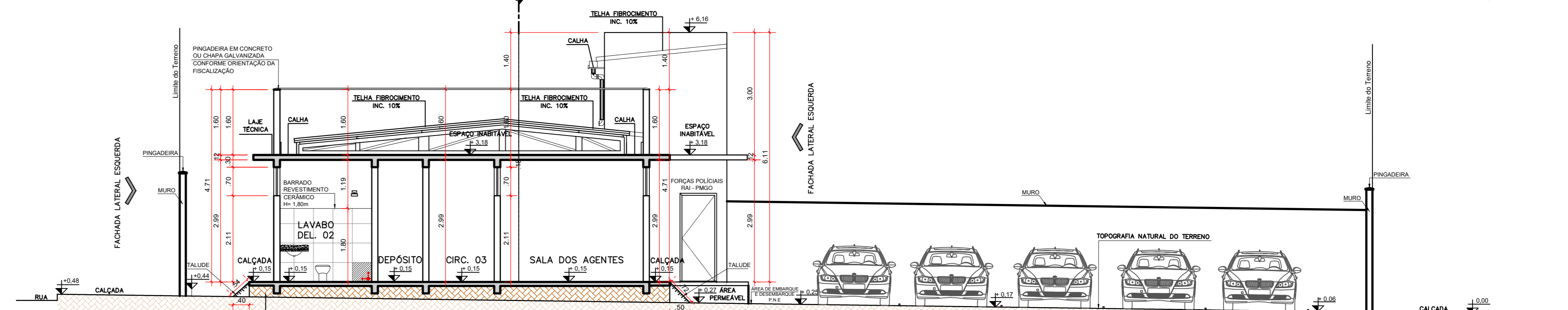
CORTE BB  
escala: 1/75



RUA DR. AGENOR CUPERTINIO DE BARROS  
FACHADA FRONTAL  
escala: 1/75



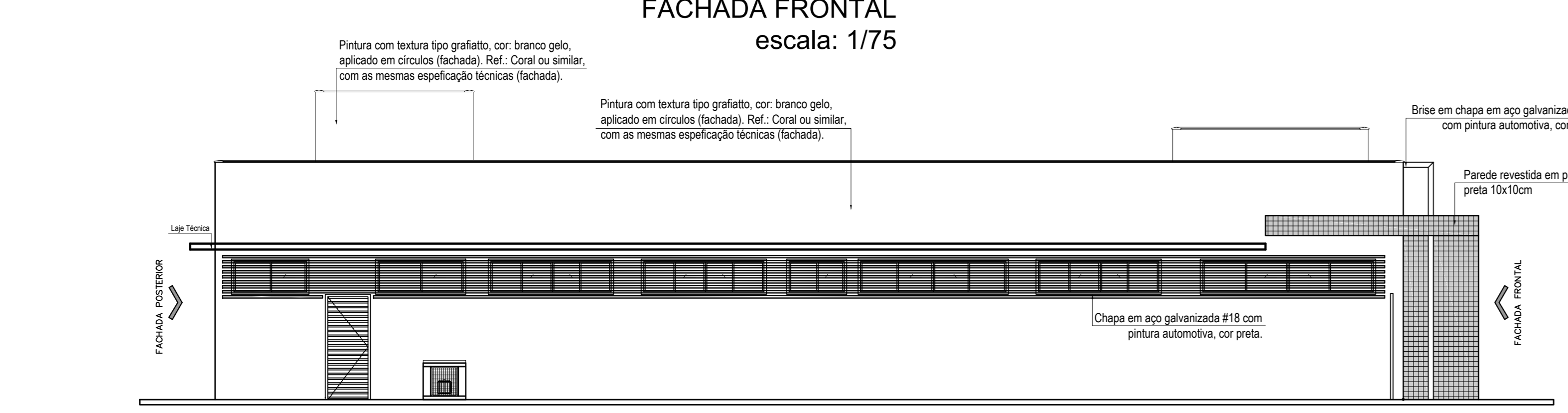
RUA PROF. ALFREDO F. DE CASTRO  
FACHADA POSTERIOR  
escala: 1/75



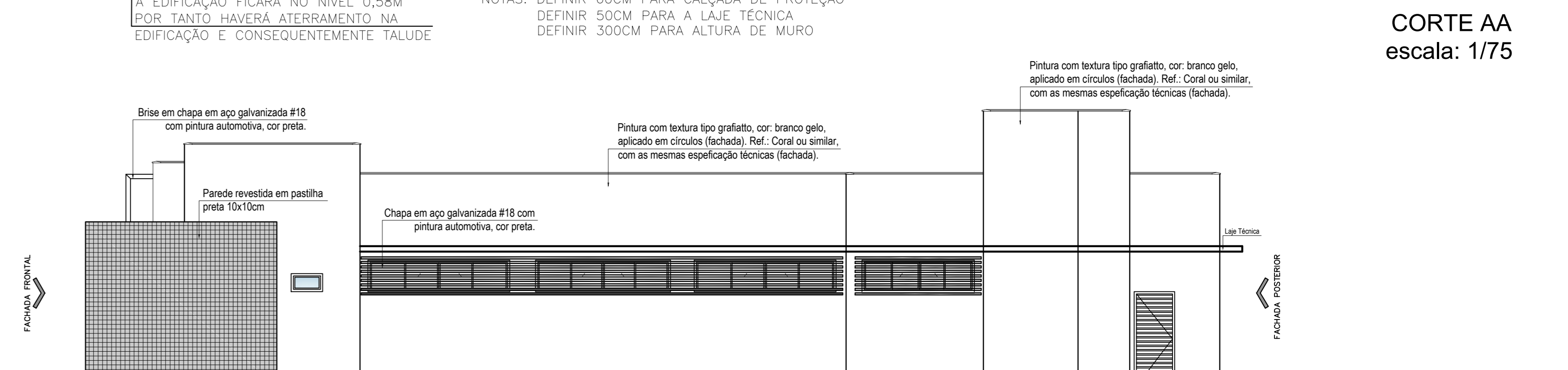
A EDIFICAÇÃO FICARÁ NO NÍVEL 0,58M POR TANTO HAVERÁ ATERRAMENTO NA EDIFICAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE TALUDE

NOTAS: DEFINIR 60CM PARA CALÇADA DE PROTEÇÃO  
DEFINIR 50CM PARA A LAJE TÉCNICA  
DEFINIR 300CM PARA ALTURA DE MURO

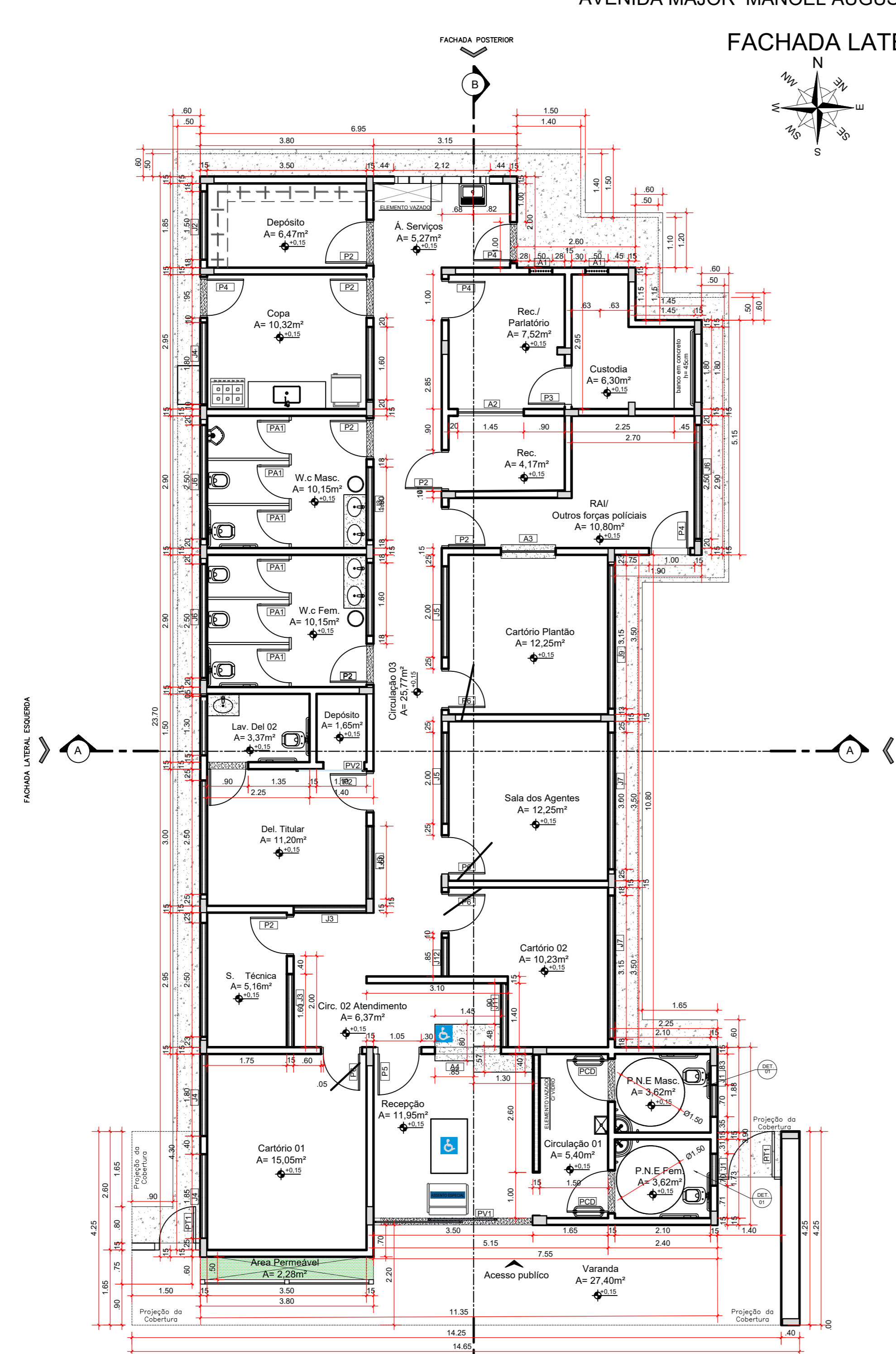
CORTE AA  
escala: 1/75



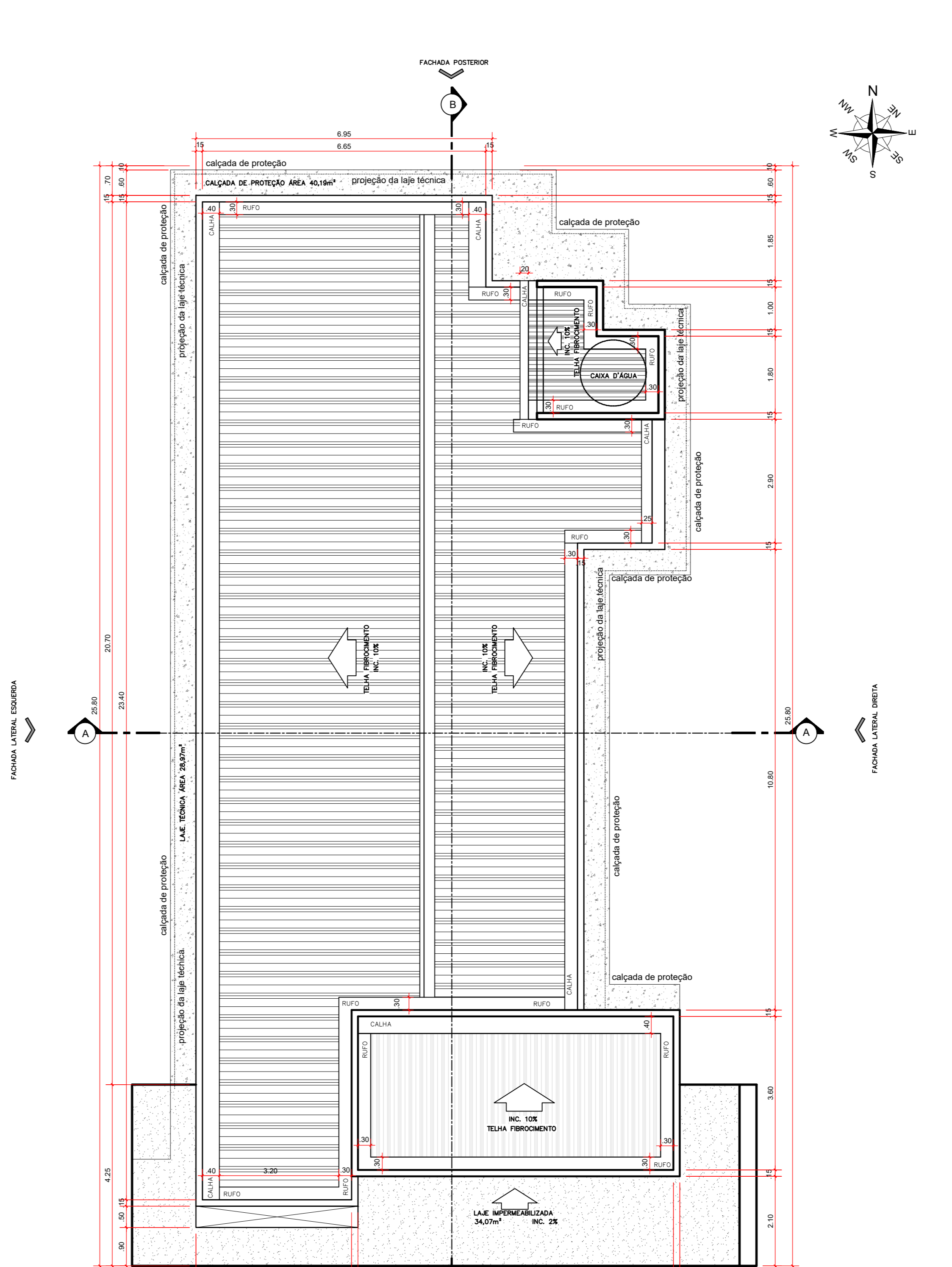
AVENIDA MAJOR MANOEL AUGUSTO SILVA BRANDÃO  
FACHADA LATERAL ESQUERDA  
escala: 1/75



AVENIDA MAJOR MANOEL AUGUSTO SILVA BRANDÃO  
FACHADA LATERAL DIREITA  
escala: 1/75



PLANTA BAIXA TÉRREO  
escala: 1/75



PLANTA DE COBERTURA  
escala: 1/75

**LEIS REGULAMENTARES:**  
Lei Complementar nº 124-2016 - Dispõe sobre o Plano Diretor do Município;  
Lei Complementar Municipal 152/2018 - Dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo; e alterações posteriores;  
Lei Municipal 171/2019 - Código de Obras Edificações;  
Art. 9º A aprovação dos projetos, o licenciamento de obras, a sua execução, manutenção e conservação, serão reguladas pelo presente Código, pelas normas regulamentares editadas por Decreto Municipal, obedidas as normas federais e estaduais relativas à matéria e, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.  
Art. 71º Caberá ao proprietário e ao autor do projeto a garantia respectiva ao conforto, à salubridade das edificações e às normas de acessibilidade, quando exigido para o uso do imóvel.

O proprietário declara estar ciente de que inadequações do projeto ou da execução poderão acarretar na suspensão ou cancelamento da licença de projeto e/ou alvará de construção e também no embargo da obra, e até mesmo eventuais demolições. A aprovação do projeto não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno por parte da prefeitura.

Nº PROTOCOLO: 2021.280834		APROVADO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA	
EM: _____		LICENÇA DE PROJETO Nº: _____	
<b>IMPORTANTE</b>			
Após a conclusão da obra requerer ao Município a Certidão de Conclusão de Obra. Consiste em documento obrigatório comprobatório da conclusão da obra, em conformidade com a Licença de Projeto.			
<b>ARQUITETURA</b>			
INSTITUCIONAL (SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 842480000)			
ENDERÇO: RUA DR. AGENOR CUPERTINIO DE CASTRO CJ AVENIDA MAJOR MANOEL AUGUSTO SILVA BRANDÃO PARQUE VEIGA JARDIM - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS			
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS (POLÍCIA CIVIL - GO) - CNPJ 37014 123 0001-91			
AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - Cláudio Alves Dias CREA 7688D-GO Nº ART 100200020892			
R.T.: _____			

ÁREA TERRENO	ÁREA PERMEÁVEL	ÁREA DE MÓDULO	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO	VPM/AVT/MSM	ESCALA	DATA
2318,47m²	1344,07m²	5,64m² - 2 garagens	268,89m²	01	INDICADA	02/09/2021

	CONTEÚDO: LAYOUT DE FACHADA FRONTAL FACHADA POSTERIOR FACHADA LATERAL ESQUERDA FACHADA LATERAL DIREITA PLANTA DE LAYOUT PLANTA DE COBERTURA	QUADRO DE ÁREAS: ÁREAS - USUÁRIA	FRANCHA:
	2/3		



